



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 282 , DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

Dispõe sobre homologação de estágio probatório do servidor docente Luis Gustavo Chaves da Silva.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

**Considerando** o teor do processo nº 23282.008792/2016-12

**RESOLVE:**

Art.1º - Declarar cumprido pelo servidor **Luís Gustavo Chaves da Silva**, ocupante do cargo de professor, Classe Adjunto A, nível 2, matrícula SIAPE nº 2034373, o estágio probatório a que alude a resolução Nº 24/2014/CONSUNI de 30/09/2014 da Unilab, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da **Constituição Federal de 1998**, alterada pela **Emenda Constitucional nº 19**, de 04.06.1998.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos legais a partir de **17 de novembro de 2017**.

Publique-se.

  
**Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor